

18 de junho de 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 307/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

**CNPJ:** 14.106.280/0001-21

**CONTRATADO:** MAYANA RUFINO LIMA

**CNPJ:** 27.023.467/0001-03

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos a serem prestados com a realização de plantões de 24h para o atendimento da população no Hospital Municipal de Ituaçu.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.750,00 (setes mil e setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Atividade:** 2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

**Atividade:** 2026 – Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares

**Elemento de despesa:** 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

02 – Saúde 15%

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 089/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, através da Prefeitura Municipal de Ituaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.280/0001 – 21 e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 10.444.410/0001-85, representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adalberto Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ituaçu - Bahia e pela Gestora do FMS, Kalilly Lemos Santos da Rocha, brasileira, maior, inscrita no CPF: 033.948.015-74, residente e domiciliada na Rua Lívio Pinto, s/nº, na Cidade de Ituaçu - Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **Contrato de nº 089/2020** firmado com a ELETROFIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.319.768/0001-98, com endereço comercial na Rua Ituaçu, nº 105 – Térreo - Centro – Tanhaçu – Bahia – CEP: 46.600-000, representada neste ato pelo Sr. Rogerio Souza Lopes, maior, brasileiro, portador do CPF sob o nº 032.286.915-35, residente e domiciliado na Comunidade de Ourives – nº 09 – Tanhaçu/Bahia, conforme Art. 65 § 8º da lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta (Origem dos Recursos) do contrato cujo objeto é fornecimento de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos e demais Secretarias passa a possuir a seguinte dotação abaixo especificada:

#### CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

**6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2073 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

**Elemento de despesa:**

3390.30.00.00: Material de Consumo

**Fonte** – 0102.002 – Saúde 15%

**Fonte** – 0114.014 – Transferências de Recursos do SUS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Ituaçu/Bahia, 19 de maio de 2020.

Adalberto Alves Luz  
Prefeito Municipal  
Contratante

### DISPENSA Nº 010/2020 RAT. AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 ratifica o procedimento de contratação de empresa do ramo para aquisição de tecidos destinados à confecção de máscaras artesanais para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus a pessoa jurídica de direito privado AKM TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.128.752/0001-21 , pelo valor global R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), ora ratificado.

Ituaçu - Ba. 16 de junho de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL